

REQUERIMENTO

(Do Sr. Alexandre Baldy)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2.296, de 2015, ao Projeto de Lei nº 4.566, de 2008.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que seja apensado o Projeto de Lei nº 2.296, de 2015, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 4.566, de 2008.

Há que se destacar que o PL nº 4.566, de 2008, altera a forma de remuneração dos recursos depositados nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Para tanto, propõe, dentre outros aspectos, modificar o art. 13 da Lei nº 8.036, de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

Por sua vez, o PL nº 2.296, de 2015, também tem o objetivo de alterar a remuneração das contas vinculadas do FGTS, e para tanto propõe, entre outros aspectos, a criação de novo art. 13-A à referida Lei nº 8.036, de forma a designar recursos financeiros que serão alocados às contas vinculadas do FGTS com o objetivo de elevar a sua rentabilidade.

Desta forma, ambas as proposições tratam de “matéria idêntica ou correlata”, conforme requer o art. 142 do Regimento Interno para que as proposições possam ser apensadas.

Certos de que V. Ex^a dispensará a necessária atenção ao assunto, submetemos o presente Requerimento à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ALEXANDRE BALDY
PSDB-GO